



LEI Nº 1175 DE 21 DE AGOSTO DE 2006

Denomina Servidão “João Severo da Silveira” conforme especifica.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou o projeto de lei nº 39/2006 e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “João Severo da Silveira” a Servidão integrante do Bairro Nova Belém, com a seguinte localização: A segunda entrada após o término da Rua Ana Raupp de Sá, com início da BR-101 e término na residência do Sr. Carlos Alberto Souza da Silva.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes 21 de agosto de 2006.



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 21 de agosto de 2006.



SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário M. de Administração